

# **REGULAMENTO ESPECIFICO DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DA UOGEC BARROCAS 10.2**

## **Secção I Definições e Conceitos**

### **Artigo 1º Âmbito de aplicação**

No termos do Artigo 11º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, o presente Regulamento Especifico aplica-se à Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) BARROCAS 10.2, nos termos dos artigos seguintes e em planta em anexo.

### **Artigo 2º Âmbito Geográfico da UOGEC**

Fazem parte integrante da UOGEC BARROCAS 10.2 as seguintes ruas:

- a) Rua General Humberto Delgado
- b) Calçada General Humberto Delgado
- c) Calçada Plácido da Silveira
- d) Calçada Alfredo Torres
- e) Calçada Inácio Garcês Ferreira
- f) Rua D. Diniz
- g) Praceta da Infância
- h) Rua João de Deus
- i) Rua Francisco Vieira de Almeida
- j) Praceta Francisco Vieira de Almeida
- k) Rua Sete Chaves
- l) Rua Maria Lamas, do nº7 ao nº21
- m) Rua Alves Redol
- n) Rua Mário Sacramento
- o) Praceta Gomercindo de Carvalho

### **Artigo 3º Célula de Estacionamento**

Lugar de estacionamento ao qual está afecto um regime de estacionamento.

### **Artigo 4º Bolsa de Estacionamento**

Conjunto de células contíguas ou com características comuns nomeadamente regime e/ou localização geográfica.

## Secção II Estacionamento

### Artigo 5º Regimes Gerais de Estacionamento

1. Os lugares de estacionamento afectos aos regimes gerais de estacionamento (com excepção do regime Estacionamento Reservado) apresentam as seguintes características de funcionamento:

Bolsas 10.2.	Dia Útil		Sábado		Domingo e Feriado
	Período Diurno 8:00-19:00	Período Nocturno 19:00-8:00	Manhã 8:00-14:00	Resto do dia	
1,9,10,17 ,20,23,30 ,40,41	Estacionamento de Curta e Média Duração Tarifado com Excepção para Residentes (3 horas)	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Curta e média Duração Tarifado (3 hora)	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração
2,3,4,5,6, 7,8,11,12 ,13,14,15 ,16,18,19 ,21,22,24 ,25,26,27 ,28,29,31 ,32,33,34 ,35,36,37 ,38,39,42 ,43,44	Estacionamento destinado exclusivamente a residentes				

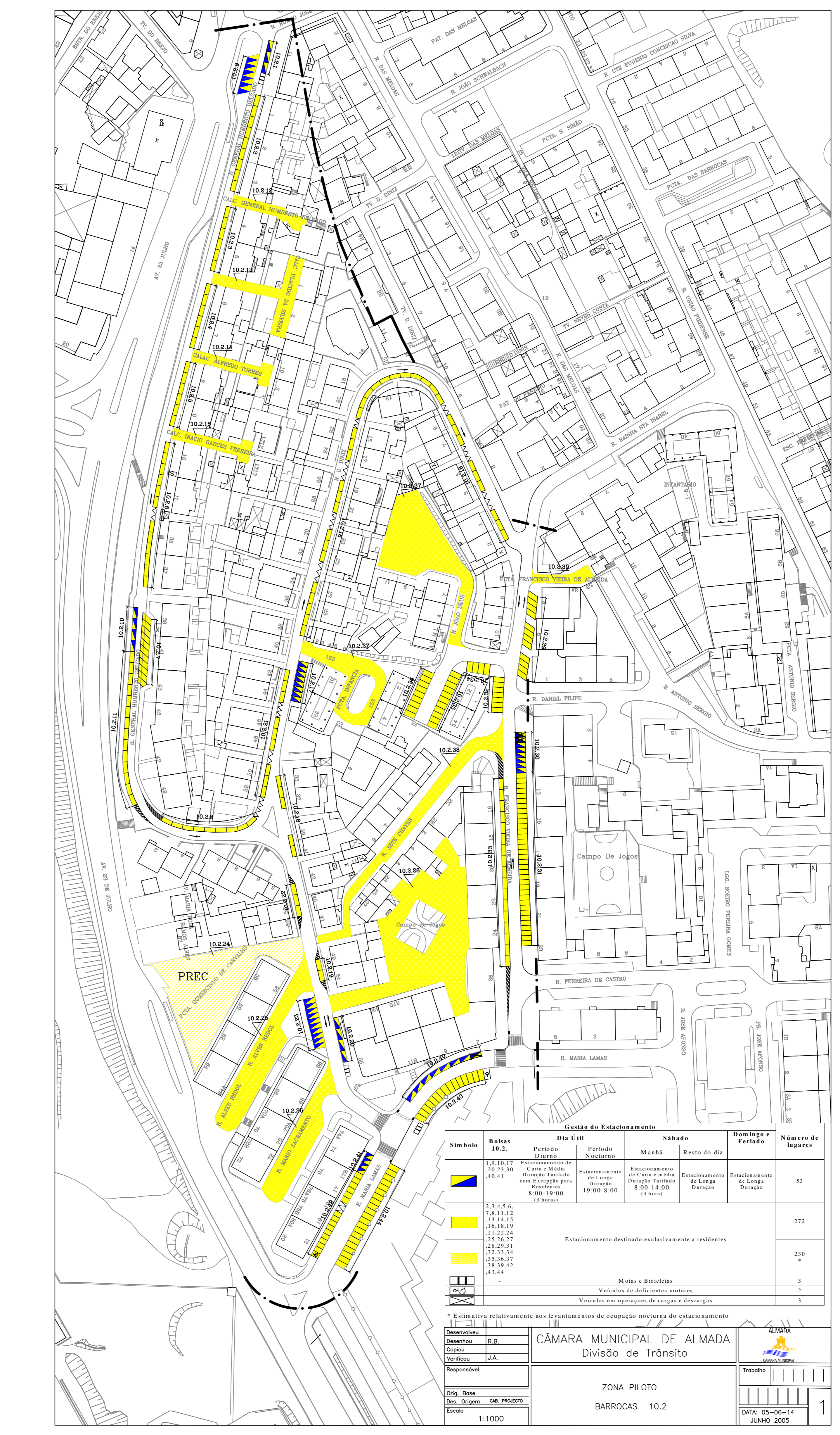
2. Os lugares de estacionamento afectos ao regime Estacionamento Reservado apresentam as seguintes características de funcionamento de acordo com as seguintes categorias de veículos:
- a. Motas e Bicicletas – conforme o disposto na alínea a, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
    - i. Rua Maria Lamas
    - ii. Rua D. Diniz
    - iii. Rua General Humberto Delgado
  
  - b. Veículos de deficientes motores - conforme o disposto na alínea c, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
    - i. Rua Maria Lamas

- c. Veículos em operações de cargas e descargas - conforme Regulamento Municipal em vigor:
  - i. Rua Francisco Vieira de Almeida, frente ao nº11
  - ii. Rua Maria Lamas, frente ao nº7

### **Secção III Circulação**

#### **Artigo 6º Condições de Acessibilidade**

Nos termos do artigo 31º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a presente UOGEC corresponde a uma UOGEC sem acesso condicionado, sem prejuízo dos condicionamentos em vigor.



Gestão do Estacionamento							
Símbolo	Bolsas 10.2.	Dia Útil		Sábado	Domingo e Feriado	Número de lugares	
		Período Diurno	Período Nocturno	Manhã	Resto do dia		
	1.9.10.17 .20.23.30 .40.41	Estacionamento de Curta e Média Duração Tarifado com Excepção para Residentes 8:00-19:00 (3 horas)	Estacionamento de Longa Duração 19:00-8:00	Estacionamento de Curta e média Duração Tarifado 8:00-14:00 (3 horas)	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração	53
	2.3.4.5.6. 7.8.11.12 .13.14.15 .16.18.19 .21.22.24 .25.26.27 .28.29.31 .32.33.34 .35.36.37 .38.39.42 43.44	Estacionamento destinado exclusivamente a residentes					272
							230 *
		Motas e Bicicletas					3
		Veículos de deficientes motores					2
		Veículos em operações de cargas e descargas					3

\* Estimativa relativamente aos levantamentos de ocupação nocturna do estacionamento

Desenvolveu	R.B.	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</b> Divisão de Trânsito	 ALMADA CÂMARA MUNICIPAL
Desenhou	R.B.		
Copiou	J.A.		
Verificou	J.A.		
Responsável			
Orig. Base		ZONA PILOTO	Trabalho
Des. Origem	GAB. PROJECTO	BARROCAS 10.2	
Escala	1:1000		1

DATA: 05-06-14  
JUNHO 2005